

PROJETO DE DECRETO Nº.: 02 – 2016

EMENTA

"APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011".

ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= D E C R E T O =

Art. 1º Aprova as contas dos Administradores do Executivo Municipal, Senhora Claudete Langendorf Machado Goulart de Mendonça e Senhor GIL MARQUES FILHO (Prefeito), referente ao ano de 2011, nos termos do Parecer do TCE-RS, no Processo nº 000775-02.00/11-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM ... DE MARCO DE 2016.

Vereador EBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente

Registre-se:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM, Secretária

Publicação:

Período: / / 2016 à / / 2016 Local: Murais da Câmara(Lei n°. 4.145/2015)